



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1311 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.449,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				43.449,91
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	49		12.361.0020.2010.0000	23.773,91
			PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: 0 1 15
			3.3.90.30.00 Material de Consumo	
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			052 000 Transferências referentes ao Programa Na	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	175		10.301.0006.2030.0000	19.676,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R.: 0 1 14
			3.3.90.30.00 Material de Consumo	
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			008 000 Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Excesso:

43.449,91

Fontes de Recurso

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1311, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.449,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		43.449,91
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
49	12.361.0020.2010.0000	23.773,91
	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: 0 1 15
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	052 000 Transferências referentes ao Programa Na	
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
175	10.301.0006.2030.0000	19.676,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 000 Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 43.449,91
Fontes de Recurso

Anulação (-)

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2019

33-11 anexo

LISTAGEM DAS RECEITAS

je 1

Lanç.	Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
913	30	27/02/2019	1718.05.4.1.01	ED		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI	12.413-3 203	35.167,38
1836	30	29/03/2019	1718.05.4.1.01	ED		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI	12.413-3 203	35.167,38
2678	30	02/05/2019	1718.05.4.1.01	ED		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI	12.413-3 203	35.167,38
2771	30	31/05/2019	1718.05.4.1.01	ED		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI	12.413-3 203	35.167,38
3949	30	02/07/2019	1718.05.4.1.01	ED		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI	12.413-3 203	35.167,38
3996	30	31/07/2019	1718.05.4.1.01	ED		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI	12.413-3 203	35.167,38
5252	30	02/09/2019	1718.05.4.1.01	ED		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI	12.413-3 203	35.167,38
5830	30	02/10/2019	1718.05.4.1.01	ED		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI	12.413-3 203	35.167,38
6411	30	04/11/2019	1718.05.4.1.01	ED		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI	12.413-3 203	35.167,38
6990	30	05/12/2019	1718.05.4.1.01	ED		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI	12.413-3 203	35.167,37
TOTAL NO PERÍODO...								351.673,79

* Valor Orçado ————— 327.899,88

+ 23.773,91 +